

L E I N. 9.756, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Fixa o valor dos vencimentos dos cargos e das funções de confiança da Câmara Municipal de São José dos Campos, cria gratificação e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados, na forma e casos estabelecidos no Anexo I desta Lei, os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, das funções de confiança, dos cargos das carreiras de Técnico Legislativo Especializado, Analista Legislativo e Assessor Jurídico nele especificados.

Parágrafo único. Ficam mantidos os valores dos vencimentos dos cargos existentes na estrutura da Câmara Municipal não mencionados nesta Lei.

Art. 2º Serão aplicados aos servidores da Câmara Municipal as revisões gerais dos servidores públicos municipais nas mesmas épocas e condições.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário, especialmente os §§ 1º e 2º do art. 1º da Resolução n. 20, de 27 de dezembro de 1994.

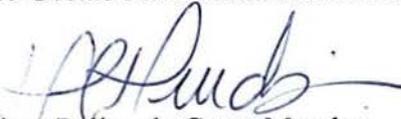
São José dos Campos, 25 de junho de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 137/2018, de autoria da Mesa Diretora)



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3925.6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ANEXO I

Tabela 1:

Tabela de Padrão de Vencimentos - Valores em Reais	
Cargo	Padrão
Chefe de Gabinete da Presidência	A
Assessor de Assuntos Jurídicos da Presidência	A
Assessor de Imprensa	B
Assessor de Relações Institucionais	A
Assessor de Assuntos Políticos	B
Chefe de Cerimonial	C
Secretário-Geral	A1
Secretário Técnico-Legislativo	A
Secretário de Administração, Finanças e Pessoal	A
Secretário de Comunicação	A
Diretor Técnico-Legislativo	B
Diretor de Expediente	B
Diretor de Finanças, Orçamento e Recursos Materiais	B
Diretor de Recursos Humanos	B
Diretor de Administração	B
Diretor de Infraestrutura e Serviços Gerais	B
Diretor de Tecnologia da Informação	B
Assessor de Redes	B



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3925.6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Diretor de Imprensa	B
Diretor de TV	B
Controlador do Serviço de Informação ao Cidadão	C
Chefe de Divisão de Processo Legislativo	C
Chefe de Divisão de Redação Legislativa	C
Chefe de Divisão de Processo de Expediente	C
Chefe de Divisão de Redação de Expediente	C
Chefe de Divisão de Protocolo Geral	C
Chefe de Divisão de Contabilidade	C
Chefe de Divisão de Tesouraria	C
Chefe de Divisão de Folha de Pagamento	C
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas	C
Chefe de Divisão de Recursos Materiais	C
Chefe de Divisão de Gestão de Contratos	C
Chefe de Divisão de Patrimônio e Manutenção	C
Chefe de Divisão de Serviços Gerais	C
Chefe de Divisão de Transportes	C
Chefe de Divisão de Cópias e Correspondência	C
Chefe de Divisão de Arquivo Geral	C
Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Sistemas	C
Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação	C
Chefe de Divisão de Imprensa	C
Chefe de Divisão de Operações de TV	C



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3925.6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Chefe de Divisão de Produção de Conteúdo

C

Tabela de Padrões - Valores em Reais Cargos de Provimento em Comissão	
Padrão	Valor
A1	13.870,74
A	12.487,88
B	10.380,89
C	8.605,69

Tabela 2:

Tabela de Padrão de Vencimentos - Valores em Reais	
Função de Confiança	Padrão
Ouvidor	FC1
Consultor	FC2
Consultor da Assessoria Jurídica	FC1
Responsável pelo Apoio às Comissões	FC3
Responsável pelas Atas	FC3
Responsável por Frequência e Benefícios	FC3
Responsável pelas Informações Acessórias	FC3
Responsável por Compras e Licitações	FC3



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3925.6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Responsável pelo Almojarifado

FC3

Tabela de Padrões - Valores em Reais	
Padrão	Valor
FC1	20% do Padrão de Vencimento A
FC2	20% do Padrão de Vencimento B
FC3	20% do Padrão de Vencimento C

Tabela 3:

Tabela de Vencimentos - Valores em Reais							
Cargo	Analista Legislativo - Psicólogo	Analista Legislativo - Arquivista	Técnico Legislativo Especializado - Fotógrafo	Técnico Legislativo Especializado - Áudio e Vídeo	Técnico Legislativo Especializado - Telecomunicações	Técnico Legislativo Especializado - Tecnologia da Informação	Assessor Jurídico
Referência	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	5.312,62	5.312,62	4.427,19	4.427,19	4.427,19	4.427,19	8.362,92
2	5.631,37	5.631,37	4.692,82	4.692,82	4.692,82	4.692,82	8.864,70
3	5.969,25	5.969,25	4.974,39	4.974,39	4.974,39	4.974,39	9.396,58
4	6.327,41	6.327,41	5.272,85	5.272,85	5.272,85	5.272,85	9.960,37
5	6.707,06	6.707,06	5.589,22	5.589,22	5.589,22	5.589,22	10.557,99
6	7.109,48	7.109,48	5.924,57	5.924,57	5.924,57	5.924,57	11.191,47
7	7.536,05	7.536,05	6.280,04	6.280,04	6.280,04	6.280,04	11.862,96



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3925.6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

8	7.988,23	7.988,23	6.656,85	6.656,85	6.656,85	6.656,85	12.574,74
9	8.467,53	8.467,53	7.056,26	7.056,26	7.056,26	7.056,26	13.329,22
10	8.975,57	8.975,57	7.479,62	7.479,62	7.479,62	7.479,62	14.128,98
11	9.514,11	9.514,11	7.928,42	7.928,42	7.928,42	7.928,42	14.976,72
12	10.084,95	10.084,95	8.404,13	8.404,13	8.404,13	8.404,13	15.875,32
13	10.690,05	10.690,05	8.908,37	8.908,37	8.908,37	8.908,37	16.827,84
14	11.331,44	11.331,44	9.442,89	9.442,89	9.442,89	9.442,89	17.837,51
15	12.011,35	12.011,35	10.009,44	10.009,44	10.009,44	10.009,44	18.907,76
16	12.732,02	12.732,02	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	20.042,22
17	13.495,94	13.495,94	11.246,61	11.246,61	11.246,61	11.246,61	21.244,76